



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CERRO LARGO**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2025 - CCADM - CL (10.38.04.07)

Nº do Protocolo: 23205.029875/2025-59

Cerro Largo-RS, 10 de outubro de 2025.

Revoga o Ato Deliberativo Nº 2/CG ADMB CL/UFFS/2016 do curso de Administração (Bacharelado) do *Campus* Cerro Largo (EMEC 5000386) (sigla anterior CCADM-CL)

A Coordenação do Curso de Administração- Bacharelado, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de orientar o processo de classificação e desempate referente a cada modalidade de ingresso estabelecidos pelo colegiado do curso na ata nº07 da reunião ocorrida no dia 13 de abril de 2016; e considerando:

a perda dos efeitos do Ato Deliberativo Nº 2/CG ADMB CL/UFFS/2016 a partir da publicação do Regulamento da Graduação conforme RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022, de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo Nº 2/CG ADMB CL/UFFS/2016, de 19 de maio de 2016 que delibera acerca dos critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno abandono, transferência externa e retorno de graduado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Administração- Bacharelado do Campus Cerro Largo, 7ª Reunião Ordinária, em 10 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 11:28)

LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCADM - CL (10.38.04.07)
Matrícula: 1660708

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **1cb420ddca**